



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

DENOMINA “CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMÉLIA DE ALMEIDA HRUSCHKA” O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI, LOCALIZADO NA RUA RODOLPHO ELIAS BUENO, Nº 743, JARDIM BAIRRO NOVO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI**:





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

Art. 1º Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil Amélia de Almeida Hruschka o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Rua Rodolpho Elias Bueno, nº 743, no Bairro Jardim Novo Centro, no Município de Campo Mourão.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do referido espaço público com placa indicativa contendo a denominação estabelecida por esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06, abril de 2026.

Jadir Soares
“Pepita”

Vereador – CIDADANIA 23





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. _____/2026

Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar Centro Municipal de Educação Infantil Amélia de Almeida Hruschka o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua Rodolpho Elias Bueno, nº 743, Bairro Novo Centro, no Município de Campo Mourão.

A iniciativa busca prestar uma justa homenagem à senhora Amélia de Almeida Hruschka, cuja trajetória de vida foi marcada pela solidariedade, pelo cuidado com o próximo e pela dedicação às pessoas que mais precisavam.

Carinhosamente conhecida como Dona Amelinha, tornou-se uma figura muito querida na comunidade mourãoense, sendo lembrada por seu espírito generoso e pela atenção constante às famílias em situação de vulnerabilidade social. Ao longo de sua vida dedicou-se a ajudar os mais necessitados, oferecendo apoio, acolhimento e esperança àqueles que enfrentavam momentos difíceis.

Por sua dedicação aos mais desfavorecidos, Dona Amelinha ficou conhecida por muitos como a “mãe dos pobres”, expressão que representa o carinho, o respeito e a admiração conquistados junto à comunidade.

Seu exemplo de vida permanece como referência de solidariedade, compaixão e compromisso com o bem-estar coletivo. A denominação de um Centro Municipal de Educação Infantil com seu nome constitui uma forma de preservar sua memória e reconhecer sua contribuição humana e social para o Município de Campo Mourão.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, esperando contar com o apoio para sua aprovação.



BIOGRAFIA AMÉLIA DE ALMEIDA HRUSCHKA

Amélia de Almeida Hruschka nasceu em 19 de fevereiro de 1933, no município de Lins, no Estado de São Paulo. Ainda jovem mudou-se para o Paraná, passando a residir em Campo Mourão a partir de 1953, cidade onde construiu sua história pessoal, familiar e pública.

Em Campo Mourão constituiu família ao lado de **Alfonso Germano Hruschka**, importante liderança política e empresarial do município. Alfonso exerceu o cargo de vereador por diversos mandatos entre as décadas de 1950 e 1970, tendo inclusive ocupado a presidência da Câmara Municipal de Campo Mourão, além de participar ativamente da organização política local.

Professora e posteriormente advogada, Amélia carinhosamente conhecida pela população como **“Dona Amelinha”**, tornou-se uma figura marcante na história social de Campo Mourão. Em razão de sua dedicação constante às pessoas mais necessitadas, passou a ser lembrada por muitos como **“a mãe dos pobres”**, sempre atuando em favor dos mais desfavorecidos.

Seu trabalho social teve início ainda na década de 1950. Em 1957 fundou a primeira sociedade beneficente de Campo Mourão, denominada **“As Bandeirantes da Caridade”**, organização voltada ao atendimento das pessoas mais carentes do município. Também idealizou o primeiro **“Natal dos Pobres”** da cidade, iniciativa que mobilizou a comunidade em ações de solidariedade.

Ao longo das décadas seguintes participou da criação e da organização de diversas instituições sociais importantes para Campo Mourão, entre elas a **APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância**, o **Lar do Menor Dom Bosco**, o primeiro **Clube de Mães**, o **SOS – Serviço de Obras Sociais** e o **CEMIC – Centro de Estudo do Menor e Integração na Comunidade**. Também colaborou com iniciativas como os **clubes dos engraxates e dos jornaleiros**, além de atuar no **Albergue Noturno** e exercer a função de secretária da APAE.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

Destaca-se, nesse contexto, sua atuação na **criação da Guarda Mirim de Campo Mourão**, fundada em abril de 1975, da qual foi presidente desde sua origem, exercendo papel fundamental na implantação e organização da entidade voltada à formação e orientação de adolescentes no município. Anos mais tarde, voltou a assumir sua presidência no processo de reativação da instituição, reafirmando seu compromisso com a juventude e com as políticas sociais.

Seu trabalho assistencial foi amplo e contínuo. Ao longo de sua trajetória participou da **criação de cinco creches** e de mais de **quarenta entidades beneficentes em Campo Mourão e região**, iniciativas que beneficiaram inúmeras famílias e contribuíram significativamente para o fortalecimento da rede de assistência social do município.

Foi nesse contexto de intensa atuação comunitária que Amélia passou a se aproximar da vida pública. Inicialmente acompanhando a trajetória política de seu esposo, passou a participar das campanhas e dos encontros com a população, organizando reuniões e eventos comunitários. Era ela também que subia aos palanques para apresentar o candidato e então marido, colaborando na preparação de falas e discursos, demonstrando grande habilidade de comunicação e liderança.

O reconhecimento por seu trabalho social e comunitário levou naturalmente à sua entrada na política. Em 1976 foi eleita a **vereadora mais votada da história de Campo Mourão**, exercendo mandato no período de 1977 a 1982, destacando-se por uma atuação fortemente voltada às políticas sociais e à defesa das demandas da comunidade.

Em 1979 foi eleita **suplente do senador da República Afonso Camargo Neto**, ampliando sua participação no cenário político estadual.

Posteriormente, em 1982 foi eleita **Deputada Estadual do Paraná, sendo a mulher mais votada naquele pleito**, exercendo dois mandatos consecutivos na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, entre 1983 e 1991. Durante sua atuação parlamentar destacou-se pela defesa das causas sociais, pelo incentivo ao desenvolvimento regional e pela atenção às demandas dos municípios do interior do Estado.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

Entre suas contribuições legislativas destacam-se a lei que possibilitou a **emancipação do município de Luiziana** e a lei que instituiu a **obrigatoriedade do ensino de direitos humanos nas escolas**.

Também exerceu a função de **Superintendente da Legião Brasileira de Assistência (LBA)**, dando continuidade ao trabalho voltado às políticas sociais e ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade.

Mesmo atuando no cenário estadual, Amélia sempre manteve forte ligação com **Campo Mourão** e com a região da **COMCAM**, defendendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional e ao fortalecimento das comunidades.

Amélia de Almeida Hruschka faleceu em 19 de setembro de 2024, aos 91 anos, deixando um legado marcado pela dedicação à comunidade, pelo trabalho social e pela contribuição à vida pública.

Sua trajetória permanece como exemplo de liderança, solidariedade e compromisso com o desenvolvimento social de Campo Mourão e do Estado do Paraná, sendo lembrada como uma mulher que dedicou sua vida ao cuidado com as pessoas e ao fortalecimento social.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 06 de abril, de 2026.

Jadir Soares
“Pepita”
Vereador – CIDADANIA 23





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.dbwxv.NopF4
bwtTX.F178q
<https://selo.funarpem.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
AMELIA DE ALMEIDA HRUSCHKA

CPF: 458.622.819-91 Matrícula
081026 01 55 2024 4 00073 257 0033694 73

Sexo Feminino	Cor Parda	Estado civil e idade Viúva, 91 anos **	Documento de identificação 1.394.162-9/SSP/PR **	Eleitor Sim
------------------	--------------	---	---	----------------

Naturalidade
Lins-SP **

Filiação e residência
JOSE MARQUES DE ALMEIDA e MARIA GONÇALVES. **
A falecida era residente e domiciliada, na Rua Araruna, 854, Centro, em Campo Mourão-PR **

Data e hora do falecimento
Dezenove de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h 00min **

Local do falecimento
Center Clínica na Av. Manoel Mendes de Camargo, 851, Centro, em Campo Mourão-PR **

Causas
Falência de múltiplos órgãos, insuficiência respiratória aguda, DPOC grave **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)
Cemitério São Judas Tadeu, nesta cidade **

Declarante
Camila Bolognesi Hruschka **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Abilio Bezerra Filho, CRM nº 14938 **

Averbações/Anotações a acrescentar
Registro lavrado em 19/09/2024. Falecida nascida em 19 de fevereiro de 1933. Pela declarante foi-me dito, que a falecida era viúva do Sr. Alfonso Germano Hruschka. Deixou 04 filhos: Greice Mara, Afonso Celso, Carla Patricia, Marcelo, com 66, 64, 59 e 57 anos de idade. Deixou bens a inventariar e deixou testamento. Apresentou DO nº38353097-0 Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97), 1ª VIA**

Anotações de cadastro	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
Tipo documento RG/CIN	1.394.162-9	15/02/2012	SSP/PR	-----
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0109725806-71	031/0021	Campo Mourão	PR
CEP residencial	87 302-210	Grupo Sanguíneo	---	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campo Mourão-PR, 19 de setembro de 2024.

Nome do Oficial
REGISTRO CIVIL e 3º TABELIONATO DE NOTAS
Oficial Registrador
José Carlos de Moura
Município e Comarca / UF
Município de Campo Mourão - Estado do Paraná
Endereço
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1553
CEP: 87.303-115 - Fone: (44)3016-3608
email: pedidorccm@gmail.com

3º TABELIONATO DE NOTAS
— E REGISTRO CIVIL —
José Carlos de Moura
Oficial / Tabelião
Fone: (44) 3016-3608
Campo Mourão - Paraná

FUNARPEN BC 005793632 BRP





Órgão Oficial Eletrônico - 3282
Campo Mourão - Quinta-feira - 04/12/2025

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 421/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 43081/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ, COM ÁREA DE 456,86 M2, SITO À RODOLPHO ELIAS BUENO, Nº 743, JARDIM NOVO CENTRO, DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO – PR

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Concorrência Eletrônica 14/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

61149179 - VIVENG CONSTRUÇOES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.375.672/0001-04 com sede na Rua Projetada 18 - Gran Riva - 1670 - Gran Riva - Campo Mourão - PR - 87.304-047, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ROBERSON ZANELLA POTRIK, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 77856234, inscrito (a) no CPF/MF nº 039.031.739-08

61149179 - VIVENG CONSTRUÇOES LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ NO JARDIM NOVO CENTRO, SITO A RODOLPHO ELIAS BUENO, CONFORME O DETALHAMENTO CONSTANTE NOS PROJETOS TÉCNICOS.	SV	N/C	1	R\$2.294.469,82	R\$2.294.469,82
					Total do Fornecedor: R\$2.294.469,82	

Campo Mourão, 4 de dezembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 016/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 469/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 30340/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE OU OFERTA POR ITEM

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE TRÊS ESPAÇOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTANISLAU GURGINSKI (CAMPO MOURÃO/PR): SALA VIP 01 (58,24 M²), SALA VIP 02 (58,07 M²) E LANCHONETE/RESTAURANTE (53,84 M²)

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Concorrência Eletrônica 16/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

267058 - NORDESTE TRANSPORTES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.299.270/0001-07 com sede na Avenida Afonso Botelho - 708 Térreo - Jardim Lourdes - Campo Mourão - PR - 87.300-136, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). GERMANO BOIKO, inscrito (a) no CPF/MF nº 011.752.039-04

267058 - NORDESTE TRANSPORTES LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SALA VIP, COM ÁREA DE 58,24M² LOCALIZADA NO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTANISLAU GURGINSKI,	UNIDADE	N/C	1	R\$40.100,00	R\$40.100,00
					Total do Fornecedor: R\$40.100,00	





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



**PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO**
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 014/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N. 421/2025 – GELIC

PROCESSO DIGITAL: N. 43081/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ, COM ÁREA DE 456,86 M2, SITO À RODOLPHO ELIAS BUENO, N° 743, JARDIM NOVO CENTRO, DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO - PR

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Concorrência Eletrônica 14/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

61149179 - VIVENG CONSTRUÇOES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.375.672/0001-04 com sede na Rua Projetada 18 - Gran Riva - 1670 - Gran Riva - Campo Mourão - PR - 87.304-047, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ROBERSON ZANELLA POTRIK, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 77856234, inscrito (a) no CPF/MF nº 039.031.739-08

61149179 - VIVENG CONSTRUÇOES LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ NO JARDIM NOVO CENTRO, SITO A RODOLPHO ELIAS BUENO, CONFORME O DETALHAMENTO CONSTANTE NOS PROJETOS TÉCNICOS.	SV	N/C	1	R\$2.294.469,82	R\$2.294.469,82
Total do Fornecedor:						R\$2.294.469,82

Campo Mourão, 2 de Dezembro de 2025



Assinado eletronicamente por:
JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
606.115.379-15
03/12/2025 15:45:44

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
RUA BRASIL, 1487 – CENTRO
CAMPO MOURÃO-PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 15:45:03-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p05e38f5335698>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2026 14:24:03-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p71dee55930d6c>

